

CN-SIFPM CONAM  
 MUNICIPIO DE SUZANO - PODER EXECUTIVO  
 ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL  
 RELATORIO DE GESTAO FISCAL  
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
 ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 SET/2010 a DEZ/2010  
 RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alinea "a") R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Ultimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCES. (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	151.346.636,17	224.367,75
Pessoal Ativo	146.426.124,69	224.367,75
Pessoal Inativo e Pensionistas	4.920.511,48	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirizacao (art.18, par.10.		
DESPESAS NAO COMPUTADAS (paragrafo 1o. do art. 19, da LRF) (II)	1.307.595,18	
Indenizacoes por Demissao e Incentivos a Demissao Voluntaria	332.056,56	
Decorrentes de Decisao Judicial	975.538,62	
Despesas de Exercicios Anteriores		
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados		
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	150.039.040,99	224.367,75
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa + IIIb)	150.263.408,74	
APURACAO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (V)	377.544.757,86	
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V) * 100		39,80
LIMITE MAXIMO (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - 54,00 %		203.874.169,24
LIMITE PRUDENCIAL (paragrafo unico do artigo 22 da LRF) - 51,30 %		193.680.460,78


**FONTE:**

Nota: Durante o exercicio, somente as despesas liquidadas sao consideradas executadas. No encerramento do exercicio, as despesas nao liquidadas inscritas em Restos a Pagar nao processados sao tambem consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparencia, as despesas executadas estao segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou servico, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas nao liquidadas, inscritas em Restos a Pagar nao processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercicio, por forca do inciso II do artigo 35 da Lei 4.320/64.

Notas complementares:

  
 Marcelo de Souza Candido  
 Prefeito

  
 Edson L.P.M. Barbosa  
 Secretário Municipal  
 de Finanças  
 CRC - TC - 1SP 108428/O-6

  
 Alvaro Fernandes  
 Controle Interno / Contador  
 CRC - 1SP 231357/O-4